



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ATA Nº 9 /2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

MANDATO 2025/2029

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis pelas dezoito horas na Sede da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sito na Rua da Portela nº 22 em Crato, realizou a sua reunião ordinária sob a Presidência da Senhora Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces, estando presentes os Vogais desta Junta de Freguesia, Francisca Leopoldina das Neves Coelho, Tesoureira e Vítor Manuel Branco Maurício, Secretário.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Olga Maria da Silva Cousinho, em conformidade com o estabelecido no nº 2 do Artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Presidente declarou aberta reunião.-----

Período de Intervenção do Público:-----

Não se registou a presença de público.-----

Período antes da ordem do dia: -----

A Senhora Presidente deu conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, conforme resumo Diário de Tesouraria, que apresenta um saldo Orçamental no valor de 172.109,88 €.-----

Para conhecimento também foram apresentados todos os documentos comprovativos dos pagamentos efetuados no período de 8 maio até à presente data 5 de junho de 2026.---

A Senhora Presidente apresentou toda a correspondência rececionada pelos serviços Administrativos:-----

Convites:-----

A Senhora Presidente informou que recebeu um convite da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Crato para estar presente nas comemorações do Dia da Instituição, que terão lugar no dia 6 de junho de 2026, pelas 18h30, no Jardim da ERPI Nossa Senhora da Conceição.-----

Informou ainda que recebeu os seguinte convites do Senhor Coordenador do Programa Eco-Escolas para participar na Eco-Caminhada do Agrupamento de Escolas do Crato, a realizar no dia 8 de junho de 2026, com início às 10h00.-----

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato Joaquim Diogo, a convidou a Senhora Presidente para a inauguração da Feira do Livro 2026, que teve lugar no dia 28 de maio pelas 15 horas no Jardim Municipal do Crato.-----

Também recebem convite para o encontro de Bandas e respetivo almoço, que teve lugar no dia 16 de maio pelas 13 horas, esteve em representação da Freguesia o Secretário Vítor



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

Maurício.-----
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Crato convidou a Senhora Presidente da Junta de Freguesia a estar presente, no dia 28 de maio, pelas 10h00, no Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato, para assistir à iniciativa "Assembleia Municipal Jovem", uma ação desenvolvida em colaboração entre o Município do Crato e o Agrupamento de Escolas do Crato. Em representação da Freguesia esteve presente o Senhor Secretário, Vítor Maurício.-----

A Direção do Centro de dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz de Vale do Peso, convida o Executivo da Freguesia para estarem presentes no dia 9 de junho de 2026, pelas 15 horas para as comemorações 38º aniversário da Instituição.-----

-----PONTO Nº 98-----

4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA 3ª AO PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES (PPA) E 1ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI):-----

A Senhora Presidente apresentou a proposta relativa à 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, à 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Ações (PPA) e à 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI).-----

Esclareceu que se tornou necessário proceder ao reforço de algumas rubricas do Orçamento da Despesa, do PPA e do PPI, em virtude da existência de despesas inadiáveis e não previsíveis aquando da elaboração dos documentos previsionais. Nesse sentido, solicitou aos Serviços de Contabilidade a elaboração das respetivas alterações ao Orçamento da Despesa para o ano de 2026.-----

Os documentos elaborados pelos Serviços de Contabilidade fazem parte integrante da presente proposta e ficam anexos à presente ata.-----

Após análise e discussão da proposta, o Executivo deliberou aprovar a 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, a 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Ações (PPA) e a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 99-----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO:-----

O Senhor Nelson Carvalho, da Direção do Andebol Clube do Crato, informou que irá realizar, no próximo dia 7 de junho de 2026, o convívio de final de temporada do Andebol Clube do Crato. Nesse sentido, vem solicitar o apoio logístico desta entidade, através da cedência de material de cozinha necessário à realização do referido evento.-----

Dois grelhadores e grelhas, duas facas de cozinha, uma tabua, dois tachos grandes e quatro travessas.-----



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

Após análise do pedido, o executivo deliberou autorizar a cedência do material de cozinha necessário.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 100-----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO:-----

A Senhora Diretora Lúcia Gonçalves do Agrupamento de Escolas do Crato, enviou email a informar que irá realizar, no próximo dia 9 de junho de 2026, o convívio “arraial de final de ano letivo 2025/2026, nesse sentido, vem solicitar o apoio logístico e colaboração desta entidade, através da cedência de material de cozinha necessário à realização do referido evento e oferta de duas sacas de carvão e três garradas de gás.-----

Três grelhadores pequenos, grelhador do porco no espeto mais o espeto, três fogões e respetivas botijas de gás, duas arcas e duas sacas de carvão.-----

Após análise do pedido, o executivo deliberou autorizar a cedência do material de cozinha necessário e oferta de duas sacas de carvão e três garrafas de gás.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 101-----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO:-----

O Senhor António Ferreira, Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Crato, enviou email a informar que irá realizar, no próximo dia 13 de junho de 2026, o convívio “Arraial de Santo António”, nesse sentido, vem solicitar o apoio logístico e colaboração desta entidade, através da cedência de material de cozinha necessário à realização do referido evento.-----

Cedência de um assador pequeno, assador do porco no espeto com o espeto, duas panelas um fogão.-----

Após análise do pedido, o executivo deliberou autorizar a cedência do material de cozinha necessário.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº102-----

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA NO CEMITÉRIO DE VALE DO PESO.-----

O Senhor Fábio Pires, enviou requerimento a solicitar pedido de concessão da sepultura nº 6 onde se encontram os restos mortais do Senhor José Carlos Ventura Pires, falecido a 02/10/2022.-----

O Executivo indeferiu o pedido do Requerente, porque no momento o Executivo não esta a conceder terrenos para aquisição sepulturas perpétuas por limitação de espaço no



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

cemitério de Vale do Peso.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO Nº 103**-----

CEDÊNCIA DO SALÃO DA JUNTA DE FLOR DA ROSA:-----

A Senhora Ana Filipa Caeiro Lopes da Conceição Alves, solicita cedência do salão da Junta de Freguesia da Delegação de Flor da Rosa para o dia 4 de julho de 2026, para a realização de uma festa de aniversário.-----

O Executivo decidiu autorizar a cedência do Salão da Junta em Flor da Rosa, de acordo e com o disposto da alínea g) do Artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.-

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

-----**PONTO Nº 104**-----

CEDÊNCIA DO SALÃO DA JUNTA DE FLOR DA ROSA:-----

O Senhor Carlos Miguel Alexandre Véstia, solicita cedência do salão da Junta de Freguesia da Delegação de Flor da Rosa para o dia 4 de outubro de 2026, para a realização de uma festa de aniversário.-----

O Executivo decidiu autorizar a cedência do Salão da Junta em Flor da Rosa, de acordo e com o disposto da alínea g) do Artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.-

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

-----**PONTO Nº 105**-----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO:-----

O Senhor Paulo Jorge Duarte Merêces Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Crato, enviou email a informar que irá realizar, no próximo dia 27 de junho de 2026, o “arraial de São Pedro, vem solicitar o apoio logístico e colaboração desta entidade, através da cedência do seguinte material grelhador do porco no espeto, dois assadores pequenos e duas arcas frigoríficas.-----

A Senhora Presidente pediu escusa de voto neste ponto por ser familiar do Senhor Presidente do Bombeiros Voluntários do Crato.-----

Após análise do pedido, a Senhora Tesoureira e o Senhor Secretário deliberaram autorizar a cedência do material de cozinha necessário para a realização do evento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Maioria.-----

-----**PONTO Nº 106**-----

PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO – ASSOCIAÇÃO DE DADORES



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE:-----

Foi presente ao Executivo um pedido de apoio monetário apresentado pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, no montante de 50,00 €.

Após análise do referido pedido, o Executivo deliberou atribuir um apoio monetário no valor de 50,00€ à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 107-----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO:-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete informou que irá realizar, no dia **14 de junho de 2026**, o Torneio da Malha, inserido no Ranking dos Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, solicitando a oferta de dois troféus/prémios para entrega aos vencedores.

O Executivo analisou o pedido e decidiu oferecer dois prémios.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº108-----

RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DA FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CRATO- CEDÊNCIA DE VIATURA:-----

Na sequência dos anos anteriores, a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição do Crato solicitou o apoio da Junta de Freguesia, através da cedência da carrinha de nove lugares, para o transporte dos alimentos recolhidos nos supermercados do Crato e sua posterior entrega ao Banco Alimentar, em Portalegre, nos dias 19 e 30 de maio de 2026.

A Senhora Presidente informou o Executivo de que autorizou a cedência da referida viatura, bem como do respetivo motorista, atendendo ao facto de a reunião do Executivo ocorrer em data posterior à realização da iniciativa.

Após análise do pedido, o Executivo deliberou ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente.

DELIBERAÇÃO : Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 109-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CRATO PEDIDO DE APOIO:-----

No âmbito do Programa Eco-Escolas, o Agrupamento de Escolas do Crato informou que irá realizar, no dia 8 de junho de 2026, a tradicional Caminhada Eco-Escolas, tendo solicitado às Juntas de Freguesia representadas no Conselho Eco-Escolas apoio para o lanche dos alunos, através da oferta de sandes e fruta.



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

Handwritten signature in blue ink.

O Executivo analisou o pedido e deliberou prestar apoio à iniciativa, mediante a oferta de 300 fatias de queijo, 300 fatias de fiambre e 2 pacotes de manteiga, destinados à preparação das sandes para os participantes.-----

DELIBERAÇÃO : Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO Nº 110**-----

CEDÊNCIA DO SALÃO DA JUNTA DE FLOR DA ROSA:-----

A Senhora Vanessa Alexandra Monteiro Luís, solicita cedência do salão da Junta de Freguesia da Delegação de Flor da Rosa para o dia 5 de dezembro de 2026, para a realização da festa.-----

O Executivo decidiu autorizar a cedência do Salão da Junta em Flor da Rosa, de acordo e com o disposto da alínea g) do Artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

-----**PONTO Nº 111**-----

PEDIDO APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL:-----

O Senhor Diogo Carlos Fidalgo dos Santos, solicita apoio no pagamento da segunda dose da vacina Nimenrix, e da segunda dose da vacina Rotarix para a sua filha (Beatriz Margarida Santos).-----

O Executivo analisou o pedido efetuado pelo requerente considerando que está em conformidade com o Regulamento de Apoio à Vacinação Infantil, decidiu proceder ao respetivo pagamento no valor de 107,73€ (cento e sete euros e setenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO Nº 112**-----

CEDÊNCIA DO RECINTO DE FESTAS DE VALE DO PESO:-----

O Senhor Pedro Romão, solicita cedência do recinto de festas de Vale do Peso, para o dia 28 de junho de 2026, para a realização de uma festa de aniversário.-----

O Executivo decidiu autorizar a cedência do recinto de Festas de Vale do Peso, de acordo e com o disposto da alínea g) do Artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

-----**PONTO Nº 113**-----

PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DAS NEVES FLOR DA ROSA:-----

O Senhor Pároco Paulo Henrique Dias, em representação do Conselho Económico da



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

Paróquia, apresentou um pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia, com vista a fazer face às despesas resultantes dos danos provocados pela tempestade que assolou a também a nossa Freguesia.-----

O referido pedido fundamenta-se na necessidade de suportar os encargos decorrentes das intervenções de reparação e reposição das condições de segurança e funcionamento dos bens afetados pelo fenómeno meteorológico.-----

O Executivo analisou o pedido e decidiu dar apoio financeiro no valor de 642,51€ (seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 114-----

PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO – LAR E CENTRO DE DIA NOSSA SENHORA DA LUZ VALE DO PESO:-----

O Senhor Presidente da Instituição Carlos Alfaia Mimoso, solicita apoio monetário no valor de 1.130,00€ para a concretização da iniciativa sessão fotográfica com os Utentes que a Instituição, para ser apresentada em exposição a toda a comunidade no âmbito das comemorações da instituição a ter lugar no dia 9 de junho de 2026.-----

O Executivo analisou o pedido e decidiu atribuir o apoio monetário no valor solicitado 1.130,00€(mil cento e trinta euros).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 115-----

HOMOLGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL: -----

José Joaquim Felizardo Chambel;-----

Helena Isabel Maurício Alexandre-----

Considerando:-----

A avaliação efetuada pelos júris designados para avaliar o período experimental cumprido pelos trabalhadores José Joaquim Felizardo Chambel e Helena Isabel Maurício Alexandre, contratados a 15 de julho de 2025 e 01 de outubro de 2026 respetivamente, na sequência do procedimento concursal publicado pelo Aviso (extrato) n.º 19000/2023, 2.ª série, n.º 191, de 02 de outubro, conjugado com as ofertas da Bolsa de Emprego Público n.º OE202412/0041 e OE202412/0042, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;-----

Os documentos de avaliação do período experimental remetidos pelos júris, em anexo;



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Que a avaliação final do período experimental se traduz numa escala de 0 a 20 valores, sendo que o mesmo é considerado concluído com sucesso quando os trabalhadores obtêm uma classificação igual ou superior a 12 valores, tratando-se de uma carreira ou categoria de grau 1 de complexidade funcional, de acordo com o n.º 4 do artigo 46.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

Proceder à homologação das classificações do período experimental dos trabalhadores José Joaquim Felizardo Chambel e Helena Isabel Maurício Alexandre, ambos com 12 valores, considerando-se concluído com sucesso.-----

Proceder à publicitação no Diário da República, de aviso relativo à homologação da classificação do período experimental, de acordo com o n.º 6 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 116-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ARTIGO (112º, Nº 2 DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS):-----

A Senhora Presidente apresentou a proposta de abertura de procedimento por Ajuste Direto para a **prestação de serviços em regime de avença, com a designação "Apoio aos Serviços Operacionais"**, a qual se anexa à presente ata e dela faz parte integrante. Mais propôs a aprovação do caderno de encargos e do convite, bem como a fixação da despesa com enquadramento na classificação económica 01 01 07, propôs ainda que o convite para a apresentação de proposta seja remetido ao Senhor José António Esteves Felizardo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 117-----

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTABILÍSTICA:-----

A Senhora Presidente informou o Executivo que, ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, autorizou os serviços administrativos a procederem a uma consulta ao mercado com vista à obtenção de propostas de orçamento para a prestação de serviços de consultoria contabilística.-----

Esta decisão prende-se com o facto de a Freguesia não pretender renovar o contrato atualmente existente com a empresa Cityhall, por considerar que os serviços prestados não têm correspondido às necessidades da Autarquia. Em particular, foi referido que a empresa não elaborou adequadamente o Orçamento para o ano financeiro de 2026, nem



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

Handwritten signature in blue ink.

esteve presente no processo de encerramento e prestação de contas do exercício de 2025, incluindo o respetivo envio ao Tribunal de Contas.-----

Os serviços solicitaram proposta de orçamento às empresa Cityhall, GES GOV – Soluções Integradas para Autarquias, e Twist Consulting.-----

O objetivo da proposta é no seguimento da colaboração com a Junta de Freguesia na área da Consultoria Contabilística,-----

Assegurar o cumprimento das normas e regras contabilísticas, de acordo com a legislação em vigor;-----

Apoiar na realização dos procedimentos que desencadeiam receita e despesa nos termos da legislação atual;-----

Garantir a organização dos documentos contabilísticos e o controlo das contas da Freguesia;-----

Assessorar a aplicação do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística);-----

A Proposta propõe-se desenvolver as seguintes ações:-----

Apoio na elaboração e registo das alterações Orçamentais Modificativas e Permutativas;-----

Análise das Demonstrações Orçamentais;-----

Acompanhamento do Ciclo Orçamental da Receita e da Despesa;-----

Conferencia e reconciliação dos movimentos de caixa e bancos;-----

Apoio no envio e submissão de informação mensal para o SISAL e SIIAL;-----

Conferencia dos registos e lançamentos das retenções e operações de tesouraria;-----

Conferencia dos registos e lançamentos contabilísticos da receita e despesa;-----

Elaboração dos documentos de Prestação de Contas e do Relato Financeiro;-----

Apoio ao Órgão Executivo na elaboração da informação financeira e Orçamental;-----

Envio e submissão das Mapas de Prestação de Contas no portal do Tribunal de Contas.-----

O Executivo analisou as propostas apresentadas e deliberou aceitar a proposta da empresa GesGov, por considerar que a mesma reúne, numa única solução integrada, todas as necessidades identificadas pela Freguesia, designadamente os serviços de Consultoria Contabilística, Contabilidade Pública (SNC-AP), Procedimentos de Contratação Pública, Gestão de Inventário, Elaboração de Regulamentos, exercício das funções de Encarregado de Proteção de Dados (RGPD) e construção do Website da Freguesia.-----

Na sequência desta deliberação, o Executivo remeteu o processo aos serviços de contabilidade para que seja enviado convite.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO Nº118**-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA - AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DOS CAMINHOS VICINAIS:-----

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a necessidade urgente fazer uma intervenção nalguns caminhos vicinais/ Ruais numa extensão de 13,33Km na área da



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

União das Freguesias, visto que a intervenção é na regularização reperfilamento e compactação, com recurso a equipamento adequado para o efeito incluindo reperfilamento de saibro onde necessário para o preenchimento de depressões existentes, limpeza de travessias ou passagens hidráulicas em entradas para as o preço base para efeitos de adjudicação é de 30.000€ (trinta mil euros), acrescido do IVA de 6%, a prestação de serviços terá a duração de 30 dias.-----

Assim submete-se à consideração do Órgão Executivo para autorização para convidar as empresas Ruben Alexandre Sociedade Unipessoal, Ron de Rafael Oliveira & Neves, Tiago Velez Mais se informa existe rubrica e dotação orçamental assim solicita -se ao Executivo a aprovação das peças do procedimento em anexo:-----

Convite a apresentação de propostas;-----

Caderno de encargos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTON Nº 119**-----

APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À VACINAÇÃO DE GRUPOS DE RISCO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CRATO E MÁRTIRES, FLOR DA ROSA E VALE DO PESO:-----

Pela Senhora Presidente foi presente ao Executivo a Proposta de Projeto de Regulamento de Apoio à Vacinação de Grupos de Risco da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, a qual tem por objetivo estabelecer as normas e condições de atribuição de um apoio destinado a compartilhar os encargos com a vacinação dos cidadãos pertencentes aos grupos de risco, residentes na área territorial da União das Freguesias.-----

A Senhora Presidente referiu que a elaboração do presente regulamento se enquadra nas atribuições da União das Freguesias no domínio da ação social e da promoção da saúde, constituindo uma medida de proximidade que visa incentivar a vacinação das pessoas mais vulneráveis, contribuindo para a prevenção da doença, para a proteção da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida da população.-----

Mais referiu que o regulamento define os beneficiários, os critérios de elegibilidade, o procedimento de candidatura, a natureza e o montante do apoio, bem como os deveres dos beneficiários, garantindo a transparência, a igualdade de tratamento e o rigor na atribuição dos apoios.-----

Após apreciação e análise da proposta, o Executivo decidiu aprovar o Projeto de Regulamento de Apoio à Vacinação de Grupos de Risco da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, o mesmo vai ser publicado em Diário da Republica para efeitos sua submissão a consulta pública, pelo prazo legalmente previsto,



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, seguindo-se os demais trâmites legais tendentes à sua aprovação definitiva da Assembleia de Freguesia e entrada em vigor.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTON Nº 120-----

APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CRATO E MÁRTIRES, FLOR DA ROSA E VALE DO PESO:-----

Foi presente ao Executivo o projeto de Regulamento de Alteração ao Regulamento de Apoio à Vacinação Infantil da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso.-----

O Executivo procedeu à análise do referido projeto, verificando a sua conformidade e adequação aos objetivos prosseguidos, designadamente no âmbito do apoio à vacinação infantil.-----

Assim, o Executivo decidiu , aprovar o projeto de regulamento de alteração, determinando a sua remessa para os competentes procedimentos legais, nos termos e para os efeitos do disposto no Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 121-----

RECLAMAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM VIATURA:-----

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo o ofício remetido por email, pelo freguês Senhor Fernando José Tito Trapola, residente no Crato, através do qual apresenta uma reclamação relativa aos danos sofridos na sua viatura, alegadamente ocorridos na Rua de São Bento, em Flor da Rosa.-----

Segundo o exposto pelo reclamante, os referidos danos terão sido provocados por uma estrutura metálica existente junto ao pavimento da via pública. -----

Para fundamentar a sua reclamação, foram anexadas fotografias que, segundo o mesmo, evidenciam a situação descrita e os danos causados na viatura.-----

O Executivo tomou conhecimento do teor do ofício e após análise do assunto e da documentação, relativa aos danos ocorridos na sua viatura, o executivo decidiu indeferir a pretensão apresentada por considerar que os elementos fornecidos não permitem comprovar, de uma forma objetiva, inequívoca e devidamente fundamentada a responsabilidade da Freguesia pelos danos reclamados, mais foi decidido que a presente decisão fosse comunicada ao requerente com a respetiva fundamentação, através de



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

[Handwritten signature]

ofício.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO N° 122**-----

CEDÊNCIA DO SALÃO DA JUNTA DE FLOR DA ROSA:-----

A Senhora Patrícia Carriço, solicita cedência do salão da Junta de Freguesia da Delegação de Flor da Rosa para o dia 30 de agosto de 2025, para a realização de uma festa de aniversário.-----

O Executivo decidiu autorizar a cedência do salão da junta em Flor da Rosa, de acordo e com o disposto da alínea g) do Artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.-

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO N° 123**-----

RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DO HORÁRIO DE TRABALHO – JORNADA CONTÍNUA DURANTE O VERÃO:-----

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a proposta de Alteração do horário de trabalho dos trabalhadores Operacionais, De acordo com alínea e) do Artigo 19º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com alínea g) do nº 3 do Artigo 114º da Lei 35/2004 de 20 de junho, a jornada contínua poderá ser adotada no interesse do serviço, quando devidamente fundamentado e compete à entidade empregadora Pública definir os horários de trabalho, dentro dos condicionalismos legais.-----

O executivo analisou a proposta apresenta e decidiu ratificar a alteração do horário dos funcionários Operacionais para a jornada continua das 7:00 horas às 13:00 horas, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.-----

DELIBERAÇÃO : Aprovado por Unanimidade.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, a ata foi lida e aprovada por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos nº 1 nº 2 do Artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi declarada encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta e minutos -

E eu Olga Faria Silva e Sousa,
a redigi e subscrevo.-----



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

A Presidente da Junta de Freguesia

A handwritten signature in blue ink, reading "Ana Izabel Antunes Merêces", written over a horizontal line.

Ana Izabel Antunes Merêces

O Secretário da Junta de Freguesia

A handwritten signature in blue ink, reading "Vítor Manuel Branco Maurício", written over a horizontal line.

Vítor Manuel Branco Maurício

A Tesoureira da Junta de Freguesia

A handwritten signature in black ink, reading "Francisca Leopoldina das Neves Coelho", written over a horizontal line.

Francisca Leopoldina das Neves Coelho